

ATO Nº 058/2012

(DOEMT de 04.01.12)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

NOMEAR MARCO ANTONIO CASTILHO ROCKENBACH para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor da Escola Superior de Contas, Nível TCDGA-3, deste Tribunal, a partir de 02 de janeiro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 04 de janeiro de 2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente